

NACIONAL DE GRAFITE

Desde 1939

APRESENTA:

**PEDALA
OU CORRE**
ITAPECERICA/MG

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



REGULAMENTO OFICIAL
PEDALA OU CORRE DE ITAPECERICA
CAPÍTULO I – O EVENTO

Artigo 1º – OBJETIVO

O EVENTO **PEDALA OU CORRE DE ITAPECERICA** tem o objetivo de proporcionar diversão e estimular a prática da corrida e do mountain bike além de promover a conscientização da necessidade de praticar atividades físicas como benefício à saúde e qualidade de vida.

Artigo 2º - DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

Data: 05 de dezembro de 2021

Horário das Largadas:

- 08:00h – largada corrida a pé
- 08:15h – largada mountain bike

Largada: Praça da Igreja São Francisco – Itapecerica (MG).

Chegada: Praça da Igreja São Francisco – Itapecerica (MG).

Parágrafo primeiro: o horário da largada será rigorosamente obedecido.

Parágrafo segundo: o evento será realizado em qualquer condição climática.

Parágrafo terceiro: a organização reserva-se no direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

Parágrafo quarto: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como em razão de problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - O evento será disputado com percursos de:

- Corrida a Pé - 04 km e 08 km (aproximadamente)
- Mountain Bike 35 km (aproximadamente)

- Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) para a corrida a pé, encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado e convidado a se retirar da prova. E duração máxima de 4h (quatro horas) para o mountain bike, encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado e convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º - Será limitado o número de inscrições para 300 (trezentos) atletas, podendo ser alterado a critério da organizadora.

Artigo 6º - Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 7º- O PEDALA OU CORRE DE ITAPEÇERICA será disputado nas categorias por modalidade da seguinte forma:

- Mountain Bike - GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO, LOCAL MASCULINO E LOCAL FEMININO.
- Corrida a Pé: GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO, LOCAL MASCULINO E LOCAL FEMININO e por faixas etárias de 10 em 10 anos.

Parágrafo único: As categorias por faixa etária serão as seguintes:

MASCULINO	
Categoria A – 16 a 19 anos	Nascidos entre 2002 e 2005
Categoria B – 20 a 29 anos	Nascidos entre 2001 e 1992
Categoria C – 30 a 39 anos	Nascidos entre 1991 e 1982
Categoria D – 40 a 49 anos	Nascidos entre 1981 e 1972
Categoria E – 50 a 59 anos	Nascidos entre 1971 e 1962
Categoria F – 60 a 69 anos	Nascidos entre 1961 e 1952

Categoria G – 70 a 79 anos	Nascidos entre 1951 e 1942
Categoria H – acima de 80 anos	Nascidos em 1941 e anos anteriores

FEMININO	
Categoria I – 16 a 19 anos	Nascidos entre 2002 e 2005
Categoria J – 20 a 29 anos	Nascidos entre 2001 e 1992
Categoria K – 30 a 39 anos	Nascidos entre 1991 e 1982
Categoria L – 40 a 49 anos	Nascidos entre 1981 e 1972
Categoria M – 50 a 59 anos	Nascidos entre 1971 e 1962
Categoria N – 60 a 69 anos	Nascidos entre 1961 e 1952
Categoria O – 70 a 79 anos	Nascidos entre 1951 e 1942
Categoria P – Acima 80 anos	Nascidos em 1941 e anos anteriores

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 8º - De acordo com a determinação da organização, a idade MÍNIMA para atletas inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, segundo os seguintes critérios:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

III - Poderão participar atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos;

Artigo 9º - No ato da inscrição (somente inscrições online), o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10º - A inscrição no evento PEDALA OU CORRE DE ITAPEÇERICA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu

NACIONAL DE GRAFITE

Desde 1939

APRESENTA:

**PEDALA
OU CORRE**
ITAPECERICA/MG

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



número do peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento, a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

Artigo 11º - As inscrições serão feitas pelo site www.sympla.com.br/pedalaoucorredeitapecerica .

Artigo 12º - As inscrições para o evento estarão disponíveis no período de: 04/11/2021 até 29/11/2021.

I - Os Participantes que tiverem 60 (sessenta) anos ou mais, terão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do Kit da Prova, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

II - A Organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem necessidade de qualquer justificativa.

III – As inscrições serão encerradas no dia 29/11/2021 às 23h55min, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 300 (trezentos) participantes.

Artigo 13º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnicas e /ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 15º - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

NACIONAL DE GRAFITE

Desde 1939

APRESENTA:

**PEDALA
OU
CORRE**
ITAPECERICA/MG

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



- a) Que disputará a etapa em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele – atleta – e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;
- b) Ter consultado um médico e um professor de Educação Física, com especialização técnica para preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;
- c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- d) Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 (trinta) minutos após sua divulgação.

Artigo 16º - O Dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17º – Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01 (uma) camiseta do evento, 01 (um) nº de peito para corredores/01 (Um) nº de bike para ciclistas e alfinetes, 01 (um) chip; no dia 04/12/2021, sábado, de 10:30h às 13:30h na Praça do Coreto em Itapeçerica-MG e no dia 05/12/2021, domingo, de 06:30h à 7:30h na arena do evento, Praça da Igreja São Francisco em Itapeçerica-MG.

Artigo 18º - Não serão entregues kits após o evento;

Artigo 19º - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG;

NACIONAL DE GRAFITE

Desde 1939

APRESENTA:

**PEDALA
OU
CORRE**
ITAPECERICA/MG

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



Artigo 20º – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito e ou na bicicleta quando for o caso, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 22º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e ou de bike quando for o caso;

Artigo 23º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

Importante: - As camisetas são produzidas nos tamanhos PP, P, M, G e GG e a entrega é realizada conforme disponibilidade.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DO CHIP

Artigo 24º - O participante que não retirar o seu chip na data e horário acima estipulado ficará impedido de participar da prova;

Parágrafo Único – Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do kit.

Artigo 25º – O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 26º - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical e ou na bicicleta na altura do guidão;

Parágrafo Primeiro – A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo – A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27º - Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e ou de bike quando for o caso junto com o ticket medalha. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28º – Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito e ou de bike, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

Artigo 30º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

Artigo 31º – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

- A** - Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado.
- B**- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado.
- C**- Não usar o número devidamente visível.
- D**- Não entrar no funil com o número de senhas regulamentadas.

NACIONAL DE GRAFITE

Desde 1939

APRESENTA:

**PEDALA
OU CORRE**
ITAPECERICA/MG

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



- E- Trocar o "CHIP" e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova.
- F- Ultrapassar o companheiro dentro do funil de chegada.
- G- Largar antes do sinal devidamente regulamentado.
- H- Largar depois da faixa devidamente regulamentada.
- I- Retornar no tapete após a chegada.
- J- For apanhado correndo no passeio.
- K- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova.
- L- Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova.
- M- Recusarem a subir no pódio para receber a premiação.
- N- Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.

CAPÍTULO VI– PREMIAÇÃO

Artigo 32º - A premiação do PEDALA OU CORRE DE ITAPEÇERICA- será assim distribuída:

I – Os primeiros 05 (cinco) colocados na categoria GERAL MASCULINO e na categoria GERAL FEMININO receberão um troféu:

35K Mountain Bike

GERAL – Troféu de 1º a 5º lugar

LOCAL - Troféu de 1º a 5º lugar

4K masculino e feminino

GERAL – Troféu de 1º a 5º lugar

LOCAL - Troféu de 1º a 5º lugar

8K masculino e feminino

GERAL – Troféu de 1º a 5º lugar

LOCAL - Troféu de 1º a 5º lugar

Parágrafo único– Os três (03) primeiros colocados de cada faixa etária na categoria por idade no percurso de 4 k e 8 K receberão troféus.

Artigo 33º – A divulgação dos campeões do PEDALA OU CORRE DE ITAPEÇERICA será feita no dia 05 de dezembro de 2021, após a realização da prova;

Artigo 34º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas do evento, juntamente com o Kit contendo frutas e água.

Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Artigo 35º - As primeiras colocações das categorias masculinas e femininas serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Artigo 36º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APÓIO NA CORRIDA

Artigo 37º - Ao participar da **PEDALA OU CORRE DE ITAPEÇERICA**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 38º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Artigo 39º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único - Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 40º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 41º - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Artigo 42º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 43º - Ao longo do percurso de 04km e 08km (aproximadamente) da prova haverá 02 (dois) postos de hidratação com água; um na largada/chegada e outro um (01) durante o percurso;

Artigo 44º - Ao longo do percurso de 35km (aproximadamente) da prova haverá 02 (dois) postos de hidratação com água; um na largada/chegada e outro um (01) durante o percurso;

NACIONAL DE GRAFITE

Desde 1939

APRESENTA:

**PEDALA
OU CORRE**
ITAPECERICA/MG

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



Artigo 45º – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

Artigo 46º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa REALIZADORA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 47º - A organização do PEDALA OU CORRE DE ITAPEÇERICA, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Primeiro – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de cancelamento da corrida, não haverá devolução do valor da inscrição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

NACIONAL DE GRAFITE

Desde 1939

APRESENTA:

**PEDALA
OU
CORRE**
ITAPECERICA/MG

ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



Artigo 48º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 49º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 50º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 51º - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 52º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 53º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.